



EDITAL DDE Nº 04/2020, de 08 de maio de 2020

CONCURSO CULTURAL – Edição 2020

Nota de Esclarecimento

A Comissão Organizadora do Concurso Cultural Edital DDE Nº 04/2020, de 08 de maio de 2020, informa e esclarece que os 6 (seis) textos submetidos a este concurso foram criteriosamente avaliados pela Comissão Julgadora, conforme o edital, obedecendo aos seguintes critérios avaliativos: conteúdo pertinente ao tema proposto, originalidade, criatividade e correção ortográfica e gramatical. Além destes, foram selecionados 1 (uma) poesia e 1 (um) relato pessoal, e a maior nota entre eles foi conclusiva para definir o primeiro colocado, bem como a menor nota entre eles para definir o segundo colocado. Como não foi submetido nenhum texto na modalidade conto, os membros da Comissão Julgadora (oito avaliadores) decidiram por redistribuir o terceiro colocado, a partir do melhor texto resultante entre os quatro textos restantes da seleção, independente de ser relato pessoal ou poesia, observando a maior nota dentro desta avaliação.

A Comissão Organizadora ainda ressalta que o valor da produção textual é de 10,0 pontos, sendo que, após a nota atribuída por cada avaliador da Comissão Julgadora, foi calculada uma média final. Portanto, essa média comprova a legitimidade deste concurso.

Santos Dumont, 08 de julho de 2020

Atenciosamente,

Comissão Organizadora